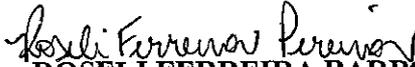


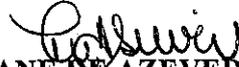


PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Secretaria de Saúde

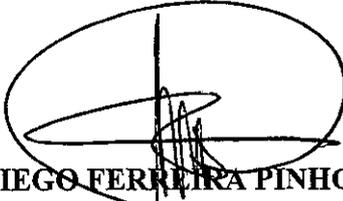
ATA REFERENTE À ABERTURA ENVELOPES DO PROCEDIMENTO CREDENCIAMENTO Nº. 01/2019.

Ao décimo terceiro dia (13) do mês de novembro de 2019, às 09h00 min, reuniu-se a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, nomeada através da Portaria nº. 15.525 de 23 de outubro de 2019, para proceder a abertura dos envelopes do **Procedimento de Credenciamento nº. 01/2019**, que tem por objeto: **O credenciamento das pessoas jurídicas, consideradas Organizações da Sociedade Civil, que tenham como finalidade estatutária o tratamento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativas.** Iniciados os trabalhos com as Organizações da Sociedade Civil de regime aberto: **1- Equipe Cristo Verdade que Liberta – Esquadrão da Vida**, inscrita no CNPJ sob nº 44.458.040/0001-57, sem representante presente na sessão; **2- Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro**, inscrita no CNPJ sob nº 13.774.519/0001-79, sem representante presente na sessão. Organizações de regime fechado: **3 – Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer**, inscrita no CNPJ sob nº 09.455.850/0001-59, sem representante presente na sessão. Prosseguindo os trabalhos, passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão de Credenciamento. Procedeu-se a abertura do envelope 1(documentações item 3.1), em seguida procedeu-se a abertura do envelope 2(documentações item 3.2), onde em ambos os envelopes, foram vistados todos os documentos apresentados e aberta a palavra a todos os presentes para se manifestarem acerca da documentação apresentada, o que foi submetido para exame dos presentes: 1º Organização avaliada – **Equipe Cristo Verdade que Liberta – Esquadrão da Vida**, documentações do Item 3.1, conforme, documentações do Item 3.2, não conforme (estabeleceu-se o prazo de 2 dias úteis, para regularização do número 3, letra C, comprovante de que possui na equipe técnica multidisciplinar um Técnico de enfermagem); 2º Organização avaliada - **Comunidade Terapêutica Casa do Oleiro**, documentações dos Itens 3.1 e 3.2, não estavam de acordo com o Edital e por isso deliberamos pela desclassificação da organização; 3º Organização avaliada, regime fechado - **Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer**, documentações do Item 3.1, conforme, documentações do Item 3.2, conforme. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar, e assim, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.


ROSELI FERREIRA BARBOSA
Presidente da Comissão


REGIANE DE AZEVEDO SILVA
Membro da Comissão


FRANCIELE MEDEIROS BARBOSA
Membro da Comissão


DIEGO FERREIRA PINHOLATO
Membro da Comissão